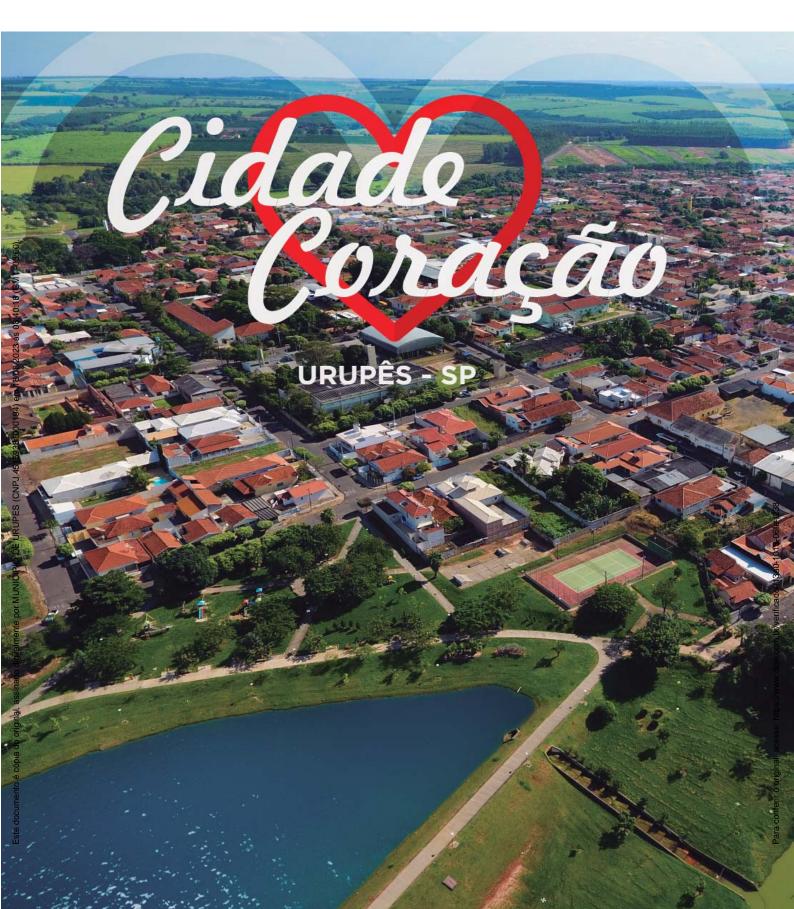


urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 466

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).

Secretaria do

Desenvolvimento Social, Cultura,

Lazer, Esportes e Turismo



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.720 - De 17 de Agosto de 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$.25.000,00

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$. 25.000,00** sob as seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3350-41 - Contribuições - R. Federal R\$.25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

<u>Art. 4º -</u> Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativa

LEI Nº. 2.721 - De 17 de Agosto de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

<u>Art. 1º -</u> Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$** 1.800.000,00, sob as seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais........... R\$. 30.000,00

10.304.0007.2060 - Vigilância em Saúde

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. CivilR\$. 100.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0010.2056 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche

3390-30 - Material de ConsumoR\$.100.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem

02.07 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0016.2046 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3390.36- Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
27.812.0018.2048 - Manutenção das Atividades Esportivas
3390-30 - Material de Consumo
R\$ 10.000,00 Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o
artigo 1º serão cobertas da seguinte forma: No valor de R\$.255.000,00 com o superávit financeiro
do exercício anterior. No valor de R\$.1.545.000,00 com recursos oriundos da
anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - PODER EXECUTIVO 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.3002 - Construção, Reforma e Ampliação
do Paço Municipal
4490.51 - Obras e Instalações R\$ 1.045.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
9999-99 - Reserva de
Contingência
200.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.02 - FUNDEB
12.361.0008.2023 - Outras Despesas do Ensino
Fundamental
runuamentai
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R.
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 100.000,00
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 100.000,00 Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 100.000,00 Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 100.000,00 Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00 12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar 3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 100.000,00 Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais

LCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção e implementação de características visuais ao prédio da "Praça de Alimentação Valdir Fortunato – Fú", conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 28/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 28/08/2023, mas após as 8:00 horas não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Prestação de Serviços em locação de 03 (três) geradores, para o show da dupla Gian e Giovani e as apresentações dos projetos sociais, em comemoração ao 95° aniversário da cidade, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2023, com previsão de início às 20h00, no Recinto de Exposição Antonio Natal Crivelaro, em Urupês/SP, sito à Rua Virgílio Domingues Jeronimo, s/n, Bairro Parque Residencial Manoel Carreira, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 24/08/2023 às 08:00 HORAS, propostas enviadas, mesmo que no dia 24/08/2023, mas após as 8:00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

<u>AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA</u>

DISPENSA ELETRÔNICA 33/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição 06 Pneus 1400x24 G2/ L2 16PR TL (Lonas), para o respectivo veículo: Moto Niveladora RG 140B, conforme especificações constantes do Termo de Referência

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 25/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 25/08/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

Extrato

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 34.000.324/0001-41

OBJETO: **PRORROGAÇÃO** contratual por mais 30 (trinta) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 22/08/2023 à 21/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº

8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO № 21/2023 - PROCESSO № 112/2023 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde, para o período de SEIS MESES, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às **9h** (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia **31/8/2023** (quinta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sextafeira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br\licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp) Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/13a0-1013-06fe-f238

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 13a0-1013-06fe-f238



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 466, ano III, veiculado em 18 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 18/08/2023 às 08:40:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/13a0-1013-06fe-f238